



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº46/2022

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova ao abrigo da competência constante da alínea t) do nº 1 do artigo 35º e em conformidade com o disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, na reunião do órgão executivo realizada no dia 30 de março de 2022, foi deliberado submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município de Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República estando o mesmo disponível para consulta, mediante afixação de edital, nos locais de estilo e na página do Município em WW.cm-condeixa.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme o disposto no nº 2 do citado artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, Largo Artur Barreto 3150-124 Condeixa-a-Nova ou através do e-mail: geral@cm-condeixa.pt.

E eu, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa